

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Reprs. dos Profs. Titulares Profa. Andréa Medeiros Salgado, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, Profa. Maria Alice Z. Coelho, Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior e Prof. Luiz Antonio d'Avila; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; dos Reprs. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida e Prof. Caetano Moraes; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reprs. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto, Sra. Carolina Colombo Tedesco, Sra Ana Clara de L. C. Figueiredo e Sr. Davi N. de Sá Boaventura; dos Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Leandra N. de O. Neves; do Rep. da Comunidade Externa Sr. Hélio Senna Camarota e do Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. Contamos também com a presença do Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio auxiliando na secretaria da reunião. Ausência justificada: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. **Expediente: 1** - Aprovação do PDI da UFRJ: O Sr. Diretor informou que o PDI foi oficialmente aprovado no CONSUNI. Comentou importância do conhecimento do documento. Ele foi centrado principalmente em Contribuições da Administração Central. **2** – Eleição de Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos, Professores Adjuntos e Professores Adjuntos "A"/Assistentes – maio de 2021: O Sr. Diretor comentou que conforme já decidido anteriormente, neste próximo mês de maio acontecerão as eleições para as citadas representações nesse egrégio conselho. O processo será igual ao utilizado para eleição dos membros das categorias dos Profs. Titulares e Associados. O Sr. Adailton comentou que será definido um cronograma para as eleições e um evento teste, com nomes de candidatos fictícios, realizado para que todos fiquem esclarecidos sobre a ferramenta usada. As informações serão passadas a cada categoria pelo e-mail da Diretoria. **3** – Calendário da Graduação ano base 2021: O Sr. Diretor informou a respeito da aprovação do calendário pelo CEG e encaminhado ao CONSUNI para apreciação. Há previsão de períodos com 15 semanas e intervalo de 4 semanas entre 2020/2 e 2021/1. Não há previsão de período especial e estão previstas 2 (duas) semanas de recesso: 1 (uma) natalino e 1 (uma) no carnaval de 2022. **4** – Vacinação dos Profissionais da Educação: O Sr. Diretor comentou que a vacinação continuava e que qualquer dificuldade deveria ser levada à administração superior da UFRJ. Conforme entendimentos entre a UFRJ e a Secretária de Saúde do Município, ficou garantida a vacinação dos servidores em educação, terceirizados e inclusive terceirizados das Fundações de Apoio. Com relação ao corpo discente ainda não há definição. A Profa. Fabiana informou que o posto de vacinação da Ilha do Fundão, que funcionava somente aos sábados, foi desativado e transferido para a Ilha do Governador, na Base Aérea. **5** - Classificação dos Espaços das Atividades Didáticas Práticas da Graduação – EQ – GT Pós-pandemia/GT Ensino Prático: O Sr. Diretor informou que os espaços de ensino prático de graduação já estavam classificados, com lotação e EPIs necessários. Comentou que há movimentos para reinício presencial do ensino prático nas Unidades nas quais ele foi interrompido pela completa impossibilidade de substituição por atividades remotas. Tudo deve partir de uma consulta da Unidade à PR1. Na EQ, como não estamos com atividades de ensino prático paralisadas, podemos observar o processo de retomada e ir avaliando a oportunidade de nossa retomada. **6** – O Sr. Diretor informou que após a indicação de um representante dos servidores técnicos administrativos e um representante dos discentes, indicados pelas respectivas representações, foi publicada a portaria designando a Comissão que fará a revisão do Regimento da Congregação. A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentar uma proposta. **Palavra aos presentes: i)** A Profa. Antonieta comentou que o ENADE divulgou o índice geral de cursos das engenharias e dos cursos da área da saúde. Informou que a UFRJ manteve a nota na faixa "5" (cinco). **ii)** A Profa. Andréa Medeiros comentou que haverá um Workshop nos dias 22 e 23 de julho de 2021, para tratar do SISGEN – Cadastro de Acesso ao Patrimônio Genético. **iii)** A Profa. Fabiana comentou que passou um e-mail solicitando voluntários para atuarem no GT do Álcool, pois a demanda vem crescendo bastante; e que publicará nas redes sociais, com a logo da EQ, uma manifestação para registrar a triste marca de mais de 400 (quatrocentos) mil óbitos no Brasil pela COVID-19, desde o início da pandemia até a data de hoje, 30 de abril de 2021. Comentou também a respeito dos dois últimos episódios envolvendo o nome

da UFRJ, por causa de parecer técnico a respeito de dois assuntos: 1 – declaração a respeito da identificação de metais pesados na água fornecida pela CEDAE; 2 – declarações sobre prescrição de remédios ineficazes para tratamento da COVID-19. Explicou que tais pareceres ou entrevistas não representam a opinião da UFRJ e que esses especialistas dão suas opiniões de forma independente. Lembrou que a UFRJ mantém um banco de cadastro, onde especialistas de todas as áreas podem se cadastrar, caso desejem fazê-lo. Solicitou que os já cadastrados atualizassem seus dados. Disse que a UFRJ, por sua importância perante a sociedade, é periodicamente solicitada a dar parecer técnico e opiniões em diversos assuntos, principalmente em períodos de crises e catástrofes. O Sr. Diretor comentou sobre a importância do cadastro e disse que quando trabalhou na Pró-Reitoria de Graduação - PR1, colaborando com a Sra. Pró-Reitora, Profa. Belkis Valdman, ouvia falar a respeito desse cadastro, porém a quantidade de registros e a demanda por parte da sociedade era pequena. Atualmente, o cadastro cresceu bastante e a demanda também, fato muito importante, pois mostra uma maior inserção da UFRJ na sociedade. **iv)** O Sr. Hélio Camarota comentou que o Congresso Nacional aprovou a Lei do Gás, porém ainda estava pendente de regulamentação. Achou que a Escola de Química poderia se pronunciar a respeito, redigindo um manifesto e o aprovando na Congregação. Comentou que o gás natural distribuído no Brasil tem dupla utilização, ora como matéria prima e ora como combustível, e assim deveria ter preços distintos para cada uma dessas utilizações. Falou também que existe uma frente parlamentar que atua no Congresso defendendo os interesses da Indústria Química. **Resumo da apresentação:** O Sr. Hélio Sena Camarota fez um breve relato sobre a Lei do Gás e as negociações referentes à extinção, ou não, do REIQ - Regime Especial para Indústria Química. O Sr. Diretor comentou que o Prof. Luis Eduardo Duque Dutra atuava nessa área e poderia colaborar nas discussões desse assunto. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 26/03/21, Ordinária.** O Prof. Robinson Luciano Manfro solicitou a correção da Ata no texto referente ao item “07” da pauta que trata de progressão e não de aceleração da progressão, do Prof. Carlos Alberto das C. Júnior. Assim solicitou a retirada da palavra “aceleração”. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade com a modificação proposta. **02) Proposta de criação de disciplina de escolha condicionada para o curso de Engenharia de Alimentos: EQB486 - Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos;** Relatora: Rep. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida. Parecer: Trata-se da proposta de criação e inclusão da disciplina EQB-486 - Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos no elenco de disciplinas eletivas de escolha condicionada para o curso de Engenharia de Alimentos. Na documentação encaminhada consta a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do referido curso e a concordância que esta disciplina seja incluída na opção de disciplina eletiva de escolha condicionada no currículo atual, visto que, em um futuro próximo, deverá a mesma ser de caráter obrigatório na nova proposta curricular do curso. A solicitação de inclusão da referida disciplina no currículo atual foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em reunião realizada em 14/04/2021. Tendo analisado a documentação pertinente, sou de parecer favorável à solicitação encaminhada pela Diretoria Adjunta da Graduação da EQ. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Proposta de criação de disciplina de escolha condicionada para o curso de Engenharia de Bioprocessos: EQB088 - Análises de Biomoléculas de Interesse Industrial;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se da criação da disciplina “Análises de Biomoléculas de Interesse Industrial”, proposta pelos professores José Angel Ramon e Ivaldo Itabaiana Junior, do Setor de Bioquímica Tecnológica do Departamento de Engenharia Bioquímica. A disciplina terá 4 créditos, com carga horária prática de 30 horas e carga horária teórica de 45 horas. Será eletiva para os cursos de Química Industrial, Engenharia Química e Engenharia de Bioprocessos da Escola de Química/UFRJ. Após análise da ementa sugerida, sou de parecer favorável, visto a pertinência do tema proposto. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Proposta de criação de disciplina de escolha condicionada para o curso de Engenharia de Alimentos EQE 050- Sistemas Alimentares Sustentáveis e Circulares;** Relatora: Rep. dos Profs. Titulares Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata o presente relato da apreciação de proposta de nova disciplina de escolha condicionada, Sistemas Alimentares Sustentáveis e Circulares, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Química. A disciplina, de 45 horas de carga horária, atenderá o curso de Engenharia de Alimentos e visa preencher uma lacuna nos conteúdos relacionados à Economia Circular e sua relação com a Área de Alimentos. Foram apresentados: ementa, conteúdo programático e bibliografias recomendada e complementar. Considerando: 1. A manifestação favorável do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de

graduação em Engenharia de Alimentos; 2. Que a proposta foi aprovada pelo corpo deliberativo deste departamento em reunião realizada em 26/04/2021; 3. A relevância dos temas abordados para a formação dos graduandos do Curso de Engenharia de Alimentos; sou favorável à aprovação da disciplina proposta. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

05) Relatório Final da Progressão da Profa. Bettina Susanne Hoffmann de Prof. Adjunto I para II, Proc. nº 23079.202156/2021-58; Relator: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Maurício B. de Souza Júnior. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da progressão funcional da Profa. Bettina Susane Hoffmann de Profa. Adjunto 1 para Adjunto 2, Processo de nº 23079.20156/2021-58. A Comissão de Avaliação aprovada pela Congregação da Escola de Química, conforme Portaria 1522, de 08/03/2021, composta pelos Professores Alexandre Leira Gomes (Professor Titular - DPO/EQ/UFRJ); Caetano Moraes (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ) e Profa. Elen Vasques Pacheco (Professora Titular - IMA/UFRJ), analisou o relatório e os documentos apresentados pela docente, em reunião virtual realizada em 30/03/2021. De acordo com a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação, foram seguidos os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da EQ e a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, como a professora Bettina Susane Hoffmann alcançou o total de 180 pontos, foi considerada merecedora da referida progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação, pela Congregação da EQ-UFRJ, da progressão de Adjunto 1 para Adjunto 2 da Professora Bettina Susane Hoffmann. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

06) Relatório Final da Progressão da Profa. Yordanka Reyes Cruz de Prof. Adjunto I para II, Proc. nº 23079.205009/2021-30; Relatora: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da progressão da Profa. Yordanka Reyes Cruz de Prof. Adjunto I para II (Proc. nº 23079.205009/2021-30). A Comissão Julgadora foi aprovada da Sessão Ordinária da Congregação da EQ em 26/02/2021, publicada no Boletim no. 11 de 18/03/2021 da UFRJ (portaria no. 1520, 08/03/2021) composta pelos Professores: Alexandre de Castro Leiras Gomes - Presidente – (prof. Titular DPO/EQ/UFRJ); Caetano de Moraes (prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ); Elen Vasques Pacheco – (profa. Titular – IMA/UFRJ). De acordo com a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação, foram seguidos os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da EQ e a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, como a professora Yordanka Reyes Cruz alcançou o total de 200 pontos, foi considerada aprovada na referida progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório Final de Progressão de Adjunto I para Adjunto II, da Professora Yordanka Reyes Cruz. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

07) Relatório Final da Progressão do Prof. Papa Matar Ndiaye de Associado III para IV, Proc. nº .23079.204272/2021-10; Relator: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da progressão supra referida, da Comissão de Avaliação, aprovada na Sessão Ordinária da Congregação da EQ em 26/02/2021, composta pelos Professores: Membros Efetivos: Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva (Professora Titular - DEQ/EQ/UFRJ); Prof. Tito Lívio Moitinho Alves (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ); Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Ricardo Pires Peçanha – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ; Prof. Alberto Claudio Habert – Prof. Titular PEQ-COPPE/UFRJ. De acordo com a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação, foram seguidos os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da EQ e a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, como o professor Papa Matar Ndiaye alcançou o total de 146 pontos, foi considerado merecedor da referida progressão. Diante do exposto, sou de parecer favorável a aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ, da Progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV do Professor Papa Matar Ndiaye. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

08) Relatório Final da Progressão do Prof. Carlos Alberto das Chagas Jr, de Adjunto I para II, Proc. nº 23079.206228/2021-36; Relatora: Rep. dos Profs. Titulares Profa. Maria Alice Z. Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação do resultado do processo de avaliação do Prof. Carlos Alberto das Chagas Júnior com vistas à Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto nível I para nível II, encaminhada pela Comissão Examinadora composta pelos Profs. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza (Presidente), Claudinei de Souza Guimarães e Rita de Cássia Colman Simões. Estando o processo em conformidade com às legislações pertinentes e tendo o Prof. Carlos Alberto das Chagas Junior atingido 185,5 pontos após avaliação da documentação encaminhada, sou de parecer favorável à aprovação do parecer da comissão, indicando que o mesmo se encontra apto à Progressão Funcional para Professor Adjunto nível II. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

09) Relatório Final do Estágio

Probatório do Prof. Felipe Sombra dos Santos Proc. nº 23079.204160/2021-51; Relatora: Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do relatório final de avaliação de Estágio Probatório do Prof. Felipe Sombra dos Santos, lotado no DEB/EQ, referente ao período de 06 de agosto de 2018 a 05 de fevereiro de 2021. A Comissão de Avaliação para Estágio Probatório do docente foi aprovada na Sessão de Congregação da Escola de Química do dia 26 de fevereiro de 2021 e publicada no Boletim da UFRJ nº 11 de 18 de março de 2021 (Portaria Nº 1.518, de 8 de março de 2021), sendo constituída pelos Professores Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca - Presidente da Comissão (Profa. Associada - DEB/EQ/UFRJ); Erika Christina Ashton Nunes Chrisman (Profa. Titular - DPO/EQ/UFRJ) e Andrew Macrae (Prof. Associado - IMPG/UFRJ). A referida comissão se reuniu em 08 de abril de 2021 e elaborou o relatório final com base na Resolução CONSUNI nº 09/2018 e nos "Critérios para pontuação das atividades com vistas à avaliação do estágio probatório de docentes da Escola de Química" aprovados em Resolução nº 04/2019 da Congregação da Escola de Química, em sessão de 25/10/2019, tendo o docente alcançado o total de 200 pontos sendo, portanto, aprovado em seu estágio probatório. Com base no exposto, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final do Estágio Probatório do Prof. Felipe Sombra dos Santos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final do Estágio Probatório da Profa. Carla Luciane M. Camargo Proc. nº 23079.204743/2021-81;** Relator: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este documento trata-se do resultado do relatório final da avaliação do estágio probatório da professora Carla Luciane Manske Camargo do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. A comissão de avaliação, aprovada pela Congregação da Escola de Química, conforme Portaria nº 1.519 de 08 de março de 2021, publicada no Boletim nº 11 de 18/03/2021, foi composta pelos professores Caetano Moraes (DEQ/EQ/UFR), Papa Matar Ndiaye (DEQ/EQ/UFRJ) e Fabio Souza Toniolo (PEQ/COPPE/UFRJ). Reuniram-se no dia 07 de abril de 2021 e após a avaliação da documentação apresentada pela docente, seguindo os critérios de pontuação da Resolução da Congregação da Escola de Química nº. 04/2019, conferiram a pontuação final de 191 pontos. Esta pontuação cumpre todos os quesitos da resolução ConsUni nº 09/2018. Desta forma sou de parecer favorável a recomendação da aprovação do estágio probatório da professora Carla Luciane Manske Camargo do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **11) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Isabelli Dias Bassin de Adjunto I para II Proc. nº 23079.210209/2021-12;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente parecer trata da proposta de composição da Comissão para conceder Progressão da classe de Professor Adjunto, classe C, nível I para Adjunto, classe C, nível II da Professora Isabelli Dias Bassin lotada no Departamento de Engenharia Bioquímica. A composição da Banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 11 de abril de 2021. Os membros indicados para comporem a comissão são: Membros Titulares: Karen Signori Pereira (DEB / EQ / UFRJ) – Profa. Associada; Claudio José de Araújo Mota (IQ / UFRJ) – Prof. Titular; Suzana Bosrcher (DPO / EQ / UFRJ) – Profa. Titular. Membros Suplentes: Lauro Luís Martins Medeiros de Melo (DEB / EQ / UFRJ) – Prof. Associado; Celuta Sales Alviano (Prof. Titular/IMPG/UFRJ) – Prof. Titular. Sou de parecer favorável à indicação dos nomes acima listados para comporem a referida Banca. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **12) Pedido de Afastamento do País do Prof. Ivaldo Itabaiana Júnior Proc. nº 23079.211407/2021-95;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: O presente parecer trata do pedido de afastamento do país do Professor Ivaldo Itabaiana Júnior, no período de 14 de junho a 20 de dezembro de 2021 para Missão Técnica Institucional, onde desenvolverá atividades de pesquisa no projeto intitulado "Valorização de Biomassa através de Rotas Biotecnológicas", na Ecole Centrale de Lille, localizada na Université de Lille, França, sob a supervisão do pesquisador Dr. Robert Wojcieszack e do diretor da instituição, prof. Dr. Franck Dumeignil. Considerando a correlação dos trabalhos a serem desenvolvidos com a área de atuação do docente e que o afastamento não causará prejuízo das atividades didáticas, conforme relatado no processo em anexo, sou do parecer favorável à solicitação do professor. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.